Ata da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo de 1990 (mil novecentos e noventa) Aos (Vinte e seis) dia do mês de Setembro de 1990, reuniram-se no Salão Nobre da Câmara Municipal do Bdo Jardim, Sob a Presidência do Sr. Euno Andrade da Silva, Com o Comparecimento dos Srs. Membros, Sebastião Lopes da Silva, Pedro Bezerra Filho, José Barbosa da Silva Filho, Josias de Oliveira Freitas, Ginaldo José de Sousa, José Risonaldo Siqueira, José Wilson Cordeiro, Cecílio Alves de Oliveira, Dinis Soares da Silva, O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, mandando que o Vereador José Risonaldo Siqueira, Secretário ad-hoc, procedesse a leitura da Ata anterior, tendo que O Vereador José Barbosa da Silva Filho, depois dispensa da Ata a qual foi aceita por Unanimidade. Em seguida foi lido discutido e aprovado O Regimento Interno da Câmara Municipal Com alterações e acrescimo de Paragrafos, Artigos, e Alineas aceitos por Unanimidade. Foi lido ainda O Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente as Contas do Exercício de 19__ publicado no diário Oficial, 06-09-90, tendo O Sr. Presidente encaminhado a Comissão de Justiça e Orçamentos para emitir O seu Parecer. Nada Havendo mais nada a tratar O Presidente deu por encerrada a reunião marcando a próxima para O dia 01 de Outubro de 1990.

Jairo Alves Freitas
Farias.

Câmara de Vereadores
Belo Jardim

Ata da 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo de 1990 (mil novecentos e noventa). Aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro de 1990, reuniram-se no salão nobre da Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a presidência do Sr. Cosme Andrade da Silva, com o comparecimento dos Srs. membros: José Reginaldo Siqueira, José Wilson Cardoso, José Barbosa da Silva Filho, Ginaldo José de Souza, Sebastião Lopes da Silva, Josias de Oliveira Freitas. O Sr. Presidente deu por aberta a reunião, pedindo que o vereador José Reginaldo de Siqueira, secretário ad-hoc fizesse a leitura da ata anterior, a pedido do vereador Ginaldo José de Souza foi dispensada a leitura. Em seguida foi lida, discutida e aprovada o parecer nº 16/90, referente ao exercício financeiro de 1988 da Prefeitura municipal de Belo Jardim. Foi lido o Projeto de Lei 32/90 que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 1991 e 1993, do poder executivo. Foi aprovado por unanimidade o Requerimento nº 83/90 do vereador Sebastião Lopes da Silva, por um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Moura Lima. Usou da palavra o vereador Sebastião Lopes, enaltecendo a pessoa do Sr. Pedro Moura Lima, pelo bem passado e pelo que fez por Belo Jardim e a região. O Presidente da Câmara Sr. Cosme Andrade da Silva, agradeceu pelo empenho da comissão de elaboração do regimento Interno da Câmara municipal de Belo Jardim. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, marcando a próxima para